



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza o servidor Weverton de Almeida dos Santos a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor Weverton de Almeida dos Santos, lotado no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB, da Secretaria Municipal da Saúde, autorizado a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 01/12/2021, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 9999/2019, que dispõe sobre o afastamento do servidor para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de novembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**